

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.465	030

## Lei Municipal N.º 3.465

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

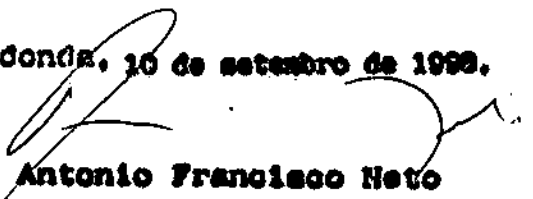
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender às despesas com o Programa de Transferência ao FURBAN - PRÓ-INFRA, no Núcleo de Posse Santa Cruz - Bairro Santa Cruz, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
14.10401831.10	3.2.1.4.42	60.000,00
14.10401831.15	3.2.1.4.00	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio da CEF, e o Município de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1998.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Mens. n.º 019/98  
Autor: Prefeito Municipal  
ams.

